



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 17300/2022

Data: 02/08/2022 Horário: 15:27

LEG -

PROJETO DE LEI Nº

105

DESPAC

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib Preto, 07 de 08 de 2022

Presidente

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES
QUE MENCIONA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. CLAYTON ROBERTO RAMOS
- II. LUIZ VASCONCELOS
- III. PAULO SERGIO VASCONCELOS
- IV. DARÍLIO VELLUDO
- V. ARCINDO EUGÊNIO
- VI. JOVELINO BARBOSA LIMA
- VII. ADHEMAR GOMBIO
- VIII. TAMIRES JUSTINO DA SILVA – ATRIZ JUDI'S AZEVEDO
- IX. ANGELINA MALFARÁ VERNILO
- X. PROFESSORA LIZETTA ANNUNCIATO BARILLARI
- XI. ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA

Parágrafo único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Bertinho Scandiuizzi, inciso I, Mauricio Gasparini, incisos II, III, IV, VI, e X, Franco Ferro, inciso V, Maurício Vila Abranches, inciso VII, Matheus Moreno, inciso VIII, Jean Corauci, inciso IX, e Alessandro Maraca, inciso XI.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO MARACA

Presidente

JEAN CORAUCI

1º Vice Presidente

MATHEUS MORENO

1º Secretário

GLÁUCIA BERENICE

2º Vice Presidente

FRANCO

2º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4907/2022

EMENTA: REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "CLAYTON ROBERTO RAMOS", CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CLAYTON ROBERTO RAMOS, filho de Orivaldo Ramos e Izolina Rainha dos Anjos. Era casado com Luciana Rossi Ramos, com quem teve duas filhas, Beatriz e Giovana.

Pai e esposo dedicado, sempre respeitou os ensinamentos de Deus, enaltecendo a união familiar e amor ao próximo, faleceu em 30/01/2022, sua passagem terrena estará marcada para sempre na memória de tantos quantos tiveram a felicidade de privar de seu convívio, marcado pelo exemplo dignificaste de que somente através da ternura, da tolerância e da compreensão edificaremos um mundo mais justo, humano e solidário.

Como forma de lhe prestar uma justa homenagem, **REQUEREMOS**, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **CLAYTON ROBERTO RAMOS**.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

BERTINHO SCANDIUZZI
Vereador - PSDB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CLAYTON ROBERTO RAMOS

CPF
162.260.558-63

MATRÍCULA:

121467 01 55 2022 4 00313 230 0118996 74

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, quarenta e oito anos

NATURALIDADE
Ribeirão Preto SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CNH 01670945732/DETRAN/SP exp. em 21/04/2021

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliado na rua Isaías José Ferreira, 825, Jardim Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de ORIVALDO RAMOS e de IZOLINA RAINHA DOS ANJOS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Trinta de janeiro de dois mil e vinte e dois - 21:45

DIA
30

MÊS
01

ANO
2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Unimed, na Rua Auxiliar Olhos d'Água, 105, neste Subdistrito, Country Village, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

choque séptico - pneumonia - pós-operatório de drole de valva aórtica - endocardite infecciosa

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Bom Pastor, desta cidade

DECLARANTE

LUCIANA ROSSI RAMOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor ROOSEVELT SANTOS NUNES, CRM 158368

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era casado com Luciana Rossi Ramos, com quem se casou neste Cartório no Lº Baux004, fls 126, termo 1125. Deixa as filhas: Beatriz, com 23 anos e Giovana, com 18 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2022.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 31,87 SEFAZ: 6,37 ISS: 0,65 TOTAL: 38,89
Selo recolhido pela guia Nº 026/2022

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA - 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - 13042-100 - (16) 3436-3433
WWW.CARTORIO18.COM.BR - OFICIAL@CARTORIO18.COM.BR

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIS
PRAEDES SIMÕES FLORIO PRAZERES DE ANDRADE, em
documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2022. Total: R\$ 7,50
Em Testo da verdade. Cdd. [0906/2000420220238]
SILVIA FERNANDA MALDONADO - Escrevente Autorizada-18

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficial Substituto

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Assinado digitalmente por
JOSE ROBERTO
SCANDIUZZI
235.394.968-15
Data: 28/06/2022 12:27



1214672CE0000000309223224
Total 38,89 ISS 0,65

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4915/2022

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "LUIZ VASCONCELOS"

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "**Luiz Vasconcelos**".

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Sr. Luiz Vasconcelos trabalhou na prefeitura de Ribeirão Preto até aposentar. Foi casado com Maria José Jacob Vasconcelos, que também era funcionária da prefeitura, onde a mesma, também exerceu sua determinada função até seu período de aposentadoria.

Foi genitor de 3 filhos, Luiz Roberto, Paulo Sérgio e Maria Zélia.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2022.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - UNIÃO



CARTÓRIO REG. CIVIL 2.º SUBDISTRITO
RIBEIRÃO PRETO - SP

Del. Oscar Paes de Almeida Filho
Escrivão Interino

Registro Civil - Ribeirão Preto - SP

Oscar Paes de Almeida Filho



Registro Civil do 2.º Subdistrito da Sede (Vila Tibério)

RUA DR. LOYOLA, 237/241

Bel. Oscar Paes de Almeida Filho

ESCRIVÃO INTERINO

Valdete Lacerda dos Santos

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro

André Luiz da Silva

ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO para fins de DIREITO.---

que, no livro C---20--- de

Registros de Óbitos, às fls. --23v--- , sob n.º --8.635--- está registrado o falecimento de
- 'LUIZ VASCONCELOS' -

ocorrido neste subdistrito em domicílio, na Rua Itaguaçu, nº 1456, no dia cinco de abril
de mil novecentos e noventa (05/04/1.990), às 14:00 horas.---

do sexo Masculino.--- de cor Branca.--- profissão
pintor , com sessenta e um (61) anos de idade.---

Residente e Domiciliado no endereço supra.---

Natural do PRIMEIRO SUBDISTRITO DESTA CIDADE.---

Filho de José Virgílio Vasconcelos e de Clotildes Moreira da Silva, brasileiros
falecidos.---

Estado Civil casado, com MARIA JOSÉ JACOB VASCONCELOS, deixando dessa união os
filhos: Luiz Roberto, 36 anos, Maria Zelia, 34 anos e Paulo Sergio, 33 anos de idade,
de, não deixou bens, não deixou testamento e era eleitor.---

O atestado de Óbito foi firmado pelo Dr. Dagmar Alves dos Santos.---

Que deu como causa de morte PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA - HEMORRAGIA CEREBRAL -
AVC. HEMORRAGICA.---

Sepultamento feito no cemitério da Saudade, nesta cidade.---

Foi declarante: José Alexandre Nocera.---

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por
MAURICIO MENNA
BARRETO GASPARINI
156.142.198-70
Data: 28/06/2022 13:30

1.000 - 11/89

2.º Subdistrito

06 de abril de 1.990.---

Bel. Oscar Paes de Almeida Filho
Escrivão Interino

Este documento foi assinado digitalmente em 28/06/2022 13:30. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Menna Barreto Gasparini.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4916/2022

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "PAULO SÉRGIO VASCONCELOS".

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "**Paulo Sérgio Vasconcelos**".

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Sr. Paulo Sérgio Vasconcelos trabalhou por muitos anos no jornal "A Cidade" de Ribeirão Preto . Genitor de seis filhos, Igor , Ingrid Stefany, Hugo, Paola e Tafiny. Ao final da década de 1990, o mesmo mudou para Osasco- SP, onde veio a falecer.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2022.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - **UNIÃO**





República Federativa do Brasil

Comarca e Município de Suzano - Estado de São Paulo

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Bela Laudiceia Vieira de Camargo Siqueira
Escriva

Dalton Camargo Sudatti
1.º Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-044 de registro de óbitos, às fls. 114-V9, sob número 26428, consta que no dia três de setembro de dois mil e um, está registrado o óbito de PAULO SERGIO VASCONCELOS, falecido no dia vinte e nove de agosto de dois mil e um (29/08/2001), às 07 horas e 35 minutos, em Hospital Auxiliar de Suzano-HCFMUSP, nesta cidade de Suzano, do sexo masculino, profissão frentista, estado civil casado, com 44 anos de idade, natural de Ribeirão Preto, SP, residente em Osasco, SP, filho de LUIZ VASCONCELOS e de MARIA JOSE JACOB VASCONCELOS.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Marcos Kiyoshi Segawa, CRM nº 69.108, que deu como causa morte: Septecemia, Broncopneumonia, Estado Vegetativo, Aneurisma Cerebral, Insuficiência Cardíaca..

Tendo sido declarante Igor José Nascimento Vasconcelos.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, Ribeirão Preto, deste Estado.

Observações: O falecido era casado com dona ROSANA VIANA DO NASCIMENTO VASCONCELOS, deixando seis filhos de nomes: Igor, Ingrid, Stefane, Hugo, Paola e Thafiny. Não deixa bens. Não deixa testamento conhecido. O declarante ignora se era eleitor.

O referido é verdade e dou fe.

Suzano, 10 de setembro de 2001.

DANIELA BERTELLI

Escrevente



Assinado digitalmente por
MAURICIO MENNA
BARRETO GASPARINI
156.142.198-70
Data: 28/06/2022 13:30





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4948/2022

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "DARÍLIO VELLUDO", CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "**Darílio Velludo**".

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Dr. Darílio Velludo, filho de Manoel Lopes Velludo Junior e Izoldina Esmeria Villela, era natural de ribeirão preto – SP onde nasceu na data de 29/10/1926 e veio a óbito em 10/09/2021. Além disso, foi casado com Reny Quintino Velludo.

O Sr. Dr. Darílio Velludo, médico patologista pela faculdade de medicina universidade de minas gerais, obteve seu certificado de formação em 13/02/1951. Fez residência médica no St. Lukes Hospital, Kansas City-USA, entre os anos de 1952 a 1954.

Ademais, o mesmo foi professor do departamento de anatomia e patologia ao curso de Medicina, bem como fez parte do corpo docente do departamento de histologia, nas áreas de Farmácia e Odontologia da USP (Universidade de São Paulo), na cidade de Ribeirão Preto.

Ainda, oficiou também como professor de anatomia patológica no departamento de Biomedicina, da Universidade de Barão de Mauá, localizada em Ribeirão Preto – SP e, também na mesma área, foi pedagogo na Associação de Ensino, na UNAERP (Universidade de Ribeirão Preto).

Além disso, Velludo foi fundador da sociedade brasileira de patologia em 1954, e fundador proprietário do laboratório de Histopatologia do Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto – SP. Para mais, foi também secretário de saúde pelo município de Santa Cruz da Esperança-SP, entre os períodos de 1997 a 2000.

Por fim, era produtor rural e pecuarista em São Paulo e Goiás, além de escritor dos livros “Angu Seco”, “Caderno de Letras em Branco” e “Autobiografia a Quatro Mãos”.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - UNIÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DARILIO VELLUDO

CPF:
015.352.778-15

MATRÍCULA:
121467 01 55 2021 4 00311 275 0117891 57

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo, noventa e quatro anos
NATURALIDADE Ribeirão Preto SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 10.199+008/SSP/SP exp. em 26/03/2008	ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Residente e domiciliado na Rua: Cerqueira César, 1589, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de MANOEL LOPES VELLUDO JUNIOR e de IZOLDINA ESMERIA VILLELA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Dez de setembro de dois mil e vinte e um - 09:28

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital São Paulo, Rua Visconde de Inhaúma, neste subdistrito, 1600, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:
Insuficiência respiratória aguda, Pneumonia bacteriana e Insuficiência cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):
Cemitério da Saudade, desta cidade

DECLARANTE:
Roque Donizeti Acelo Quintino Velludo

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor CAIO CAVALCANTE MACHADO, CRM 165.296

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER:
Deixou bens. Deixou testamento conhecido. Não era eleitor. Não era reservista. Era viúvo de Remy Quintino Velludo, com quem se casara neste Subdistrito - SP, L° B-88, fls 06, nº 5.306. Deixa o filho: Roque, com 65 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Nada mais me cumpria certificar.

1º SUBDISTRITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2021.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,80 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39
Selos recolhidos pela guia Nº 210/2021

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE (16) 3636-3635
E-MAIL: OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIS PRAXEDES SIMÕES FLÓRIO PRAZERES DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2021. Total: R\$ 6,75
Em 08/09/2021, foi dada a verdade. Cod. [094009001020211346]

Declarante: Roque Donizeti Acelo Quintino Velludo - Escrevente Autorizado-41

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE000000026791021Q
Total 35,39 ISS 0,59
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Assinado digitalmente por
MAURICIO MENNA
BARRETO GASPARINI
156.142.198-70
Data: 28/06/2022 14:50

121467 - AA000307261



REQUERIMENTO Nº 4948/2022 - Protocolo nº 15899/2022 recebido em 28/06/2022 14:59:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Menna Barreto Gasparini. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br> em seu navegador. Assinatura: 1214672CE000000026791021Q



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5002/2022

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "ARCINDO EUGENIO", CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que:

- a) O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina a forma como os vereadores poderão indicar nomes de logradouros ou próprios municipais, conforme teor do art. 116, §2º e incisos;
- b) Este requerimento cumpre as disposições da Lei Federal nº 6454/1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos;
- c) O Sr. Arcindo Eugenio foi um ilustre funcionário público de Ribeirão Preto, atuante por mais de trinta anos no desenvolvimento do serviço público municipal;
- d) Na justificativa deste requerimento são tecidos maiores comentários sobre a vida e a importância do Sr. Arcindo Eugenio.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, a feitura, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine logradouro ou próprio municipal de "**Arcindo Eugenio**".





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a seriedade que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo o presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA - HISTÓRICO DE VIDA

O Sr. Arcindo Eugenio foi um notável familiar, amigo e munícipe. Nasceu na cidade de Guará/SP, em 19 de agosto de 1933. Já em sua adolescência, mudou-se para Ribeirão Preto/SP, vindo a residir no bairro Vila Virgínia e, após se casar com a Sra. Cândida Mariano Eugenio, passou a morar no bairro Vila Tibério. Tendo já uma vida estruturada, o casal mudou-se para o bairro Sumarezinho.

Notória é a vida profissional do Sr. Arcindo Eugenio, que atuou por mais de três décadas como funcionário público da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP. Lá, iniciou seu trabalho como motorista, sendo, inclusive, o motorista do Dr. Jaime Zeiger, engenheiro que projetou e acompanhou a construção do Mercado Municipal de Ribeirão Preto, localizado no quadrilátero central da cidade. Na maior parte de seu serviço público, no entanto, o homenageado exerceu a função de Fiscal de Obra, tendo se aposentado, mercedamente, no ano de 1986.

Para todos que o conheciam, o Sr. Arcindo Eugenio sempre se mostrou uma pessoa hospitaleira, caridosa, carismática e de muitas amizades. Bastante zeloso com sua família, o presente homenageado teve grande amor por sua esposa, seus três filhos: Sonia Marlene Eugenio de Oliveira, Sérgio (falecido em 1975) e Sandra Eugênio Oliveira, e por seus quatro netos e duas bisnetas.

Como viveu a maior parte de sua vida em Ribeirão Preto, o Sr. Arcindo Eugenio considerava-se ribeirão-pretano de coração e sempre amou muito a cidade!

Com base no acima exposto, é mais que justa sua homenagem na forma de nomeação em logradouro público ou próprio municipal, a ser implantada pelo Município de Ribeirão Preto.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Certo da compreensão de todos, subscrevo este requerimento.

Vereador Franco Ferro.

REQUERIMENTO Nº 5002/2022 - Protocolo nº 15982/2022 recebido em 30/06/2022 11:45:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirr_assinatura e informe o código 2E06-48BF-8129-78FE.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ARCINDO EUGENIO

CPF
165.307.138-91

MATRÍCULA:

115246 01 55 2020 4 00075 279 0035768 11

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, óitenta e seis anos

NATURALIDADE
Guará SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CNH 00832914005/DETRAN/SP exp. em 23/09/2016 ELETOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de RODOLFO EUGENIO e de BENEDITA VIEIRA, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 341, Ipiranga, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Trinta de janeiro de dois mil e vinte - 01:35

DIA
30

MES
01

ANO
2020

LOCAL DE FALECIMENTO
Sociedade Portuguesa de Beneficência, na Rua Tibiriça, 1172, centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE
TU Vesical - Bexiga Actínica - Abdome agudo - Parada cardiorespiratória

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério da Saudade, desta cidade

DECLARANTE
CLELIO DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor CARLOS EDUARDO NOCCIOLI PEREIRA, CRM 61228

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era reservista. Portador do RG: 3135289 SSP/SP. O falecido era casado com a Sra. CANDIDA MARIANO EUGENIO, no Registro Civil de Igarapava - SP, aos 23/05/1957, no Lº B - 32, fls 138, nº 3202. Deixa as filhas: Sonia Marlene, 61 anos e Sandra, 55 anos de idade e ainda, Sergio, este falecido. Data de nascimento do falecido: 19/08/1933. Data de registro do óbito: 04/02/2020

NOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 04 de fevereiro de 2020.

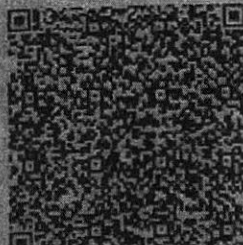
Leticia da Silva Zanoni Leite
Escrevente autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

2º Cartório
Vila Tibiriça - Ribeirão Preto

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibiriça - CEP: 14050-040

Assinado digitalmente
por JOSE DONIZETI
FERRO 081.437.768-83
Data: 30/06/2022 10:58



1152462PV000000005280220Y
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

REQUERIMENTO Nº 5002/2022 - Protocolo nº 15982/2022 recebido em 30/06/2022 11:45:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 2E06-48BF-8129-78FE.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5018/2022

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "JOVELINO BARBOSA LIMA", CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "**Jovelino Barbosa Lima**".

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - UNIÃO

REQUERIMENTO Nº 5018/2022 - Protocolo nº 16014/2022 recebido em 30/06/2022 14:35:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_CE07-62DB-E8CF-4857.





JUSTIFICATIVA

O Cabo PM Jovelino, teve a oportunidade de servir à população ribeirão-pretana por mais de trinta anos no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Carregado em missão de sempre servir, de maneira alegre e fazer o bem; procurou ser um instrumento útil ao próximo. Como educador, veio multiplicar seu talento de músico ao fomentar alunos para conhecer e gostar da música.

Na década de 1960, atendendo ao pedido da direção do Colégio Marista de Ribeirão Preto, os Comandantes do 3º BPM/I - Coronel Carlos Jose Chiaromonte Spanó e Coronel Ampélio Gasparini, designaram sem prejuízo do serviço policial militar, o Cabo PM RE 865-6 Jovelino Barbosa Lima para atuar na função de instrutor de música no naipe de sopro na Banda Marcial do Colégio Marista de Ribeirão Preto. Juntamente com o saudoso Irmão Ricardo, foi responsável pela criação e formação musical do naipe de sopro da Banda Mirim. O Cabo, como era conhecido e carinhosamente recebido por todos os pais e alunos, veio de maneira simples e humilde ensinar os elementos básicos de leitura musical. Teve participação ativa na gravação do único LP gravado pela Banda Marcial em São Paulo, pois foi articulador no convite de vários músicos profissionais da Banda Regimental do 3º BPM/1. Pela sua experiência prática, muitos dos ex-alunos hoje possuem formação musical e carreira na arte da música. Sempre dedicado e com devoção ao ensino o Cabo Jovelino se tornou uma das referências no Colégio Marista de Ribeirão Preto.

Dentro de sua carreira militar, Jovelino ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo em 17 de Julho de 1947; reformado a pedido na graduação de Cabo PM de 17 de Outubro de 1977 e, realizou seu curso de formação no 1º Batalhão Tobias de Aguiar (ROTA - atualmente), sendo depois transferido para o 3º Batalhão de Caçadores (3º BPM/I-Ribeirão Preto). Além disso, exerceu diversas funções inerentes a sua graduação tanto na área administrativa com, destaque de chefe de faxina e manutenção do quartel, bem como atividade de policiamento ostensivo.

O mesmo pertenceu ao quadro de músico da Banda Militar Regimental do 3º BPM/I, como trompetista; além de ter sido promovido à graduação à Cabo PM, por ato de bravura ao intervir e evitar uma tentativa de suicídio em linha férrea no trecho da antiga São Paulo e Minas (atualmente Avenida Costa e Silva).

Posteriormente a sua reforma foi promovido a graduação de Sub Tem PM.



Nº 194 de 11/10/77

POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO



DIRETORIA DE PESSOAL
Dv C A

TÍTULO Nº DP-955/1111

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.290, de 15 de dezembro de 1975, expede o presente Título a fim de declarar que, por ato de 06, publicado no Diário Oficial de 07 de outubro de 1977, concedeu reforma a pedido ao CABO PM 865-6 - JOVELINO BARBOSA LIMA / padrão «PM-3», do 3º Batalhão Policial Militar do Interior / da Polícia Militar do Estado, na mesma graduação, " CABO PM " / Padrão «PM-3», nos termos dos artigos 28 do Decreto-lei nº 260/70, mais o artigo 130 da Lei nº 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei nº 10123/68, contando 30 anos e 26 dias de serviço prestado, conforme título de liquidação de tempo de serviço nº 799/77, fazendo jus aos proveitos integrais dessa graduação, acrescidos de mais a sexta-parte.

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

São Paulo, 17 de outubro de 1977

ELEUSIS DIAS PEIXOTO
CORONEL PM DIRETOR DE PESSOAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOVELINO BARBOSA LIMA

CPF:

156.487.458-34

MATRÍCULA:

121467 01 55 2018 4 00298 099 0109765 16

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, noventa e um anos
NATURALIDADE Batatais SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 1.162.723-2/SSP/SP exp. em 14/03/2017	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Residente e domiciliado na Rua: Pernambuco, 2250, Campos Eliseos, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de JUSTINO BARBOSA LIMA e de EMILIA ROSA DE ALMEIDA LIMA.		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezesseis de dezembro de dois mil e dezoito - 21:10		DIA 16
		MÊS 12
		ANO 2018
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital São Lucas - Ribeirânia, neste subdistrito, Rua: Carlos Lucas Evangelista, 351, Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP		
CAUSA DA MORTE Neoplasia maligna sec. ossos e neoplasia maligna da próstata		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério da Saudade, desta cidade		DECLARANTE Jovelino Barbosa Lima Filho
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor GUILHERME URANO DE CARVALHO MACHADO, CRM 140.299		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era casado com Diva Amadeu Barbosa Lima, com quem se casou neste Subdistrito - SP, Lº B-94, fls 90, nº 6.769. Deixa os filhos: Nilton, com 61 anos, Jovelino, com 59 anos e Wagner, com 57 anos de idade.		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Título de eleitor 102092430159, zona 266, seção 0138 - nesta cidade - SP. Nada mais me cumpria certificar.		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 6,80 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39
Selos recolhidos pela guia Nº 178/2021

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1.315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1°CARTORIO.COM.BR - @1CARTORIO

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por assinatura a firma de: SHEILA MARIS
PRAXEDES SIMÕES FLÓRIO PRAZERES DE ANDRADE
documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021. Total: R\$ 35,39
Em testilho da verdade. Cód. [09020900/2021/05/05]
SILVIA FERNANDA M. L. LIMA - Escrevente Autorizada-18

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro

Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE000000025396021R

Total 35,39 ISS 0,59

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Assinado digitalmente por
MAURICIO MENNA
BARRETO GASPARINI
156.142.198-70
Data: 30/06/2022 14:20

121467 - AA000305758

121467 - AA000305758 08/21





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, ao grande filho, pai, esposo, ser humano. Sr. ADHEMAR GOMBIO, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida e legado de bondade.

Diante do exposto REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de ADHEMAR GOMBIO.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2022.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB





Ribeirão Preto

Primeiro Subdistrito

Oscar Pires de Almeida Filho
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 012-F, do livro C nº 226 de Registro de óbito, sob nº de ordem 66.536, foi lavrado o assento de **ADHEMAR GOMBIO**, com sessenta anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, escriturário aposentado, natural de Terra Roxa, Estado de São Paulo, nascido no dia três de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, residente e domiciliado na rua José Mendonça Uchôa, nº 749, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de **Alberto Gombio**, natural de Jardinópolis, Estado de São Paulo e de **Maria Boschini**, natural de Bertozinho, Estado de São Paulo, falecido no dia vinte e três de agosto de dois mil e cinco (23/08/2005), às nove horas e quarenta minutos, no Hospital Beneficência Portuguesa, neste 1º Subdistrito. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Gutemberg Toledo Rosa, CRM 79.908 que deu como causa da morte Choque séptico - Escaras de decúbito infectada - Insuficiência renal crônica - Glom. diabética. O sepultamento foi realizado no cemitério Bom Pastor, desta cidade. Foi declarante **Alberto Antonio Gombio**, brasileiro, com 33 anos de idade. Registro lavrado no dia 25 de agosto de 2005.

Observações: Era casado com **Antonia Rodrigues Gombio**, no 3º Subdistrito desta cidade, aos 13 de setembro de 1969, no termo nº 1.134, fls. 118, deixando os filhos: **Adriano**, 35 anos, **Alberto**, 33 anos e **Andréa**, com 25 anos de idade. Deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Era portador do RG: 9.665.589-SSP/SP e CPF/MF: 299.889.008-30.

O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2005.

1º

Shella Maris Praxedes
Escrivente Autorizada

Shella Maris Praxedes
Escrivente Autorizada
RG: 22.599.132-9 SSP/SP

Reconheço por semelhança a firma supra de **Shella Maris Praxedes** e dou fé.
Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2005.
Em testemunho da verdade.

Bel. Rogério Assagra Denipoli
Escrivente Autorizado

Por Firma: R\$ 2,50

* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *

Assinado digitalmente por
MAURICIO EURIPEDES FRANCISCO
020.442.418-62
Data: 01/07/2022 10:37

HOME PAGE: www.1cartorio.com.br



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5060/2022

EMENTA: REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (TAMIRES JUSTINO DA SILVA atriz Judi's Azevedo)

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolucao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- TAMIRES JUSTINO DA SILVA (atriz Judi's Azevedo)

Data de óbito do homenageado: 28/11/2019

Data de Nascimento do homenageado: 13/02/1990

Justifica-se o presente requerimento considerando que: TAMIRES, era filha de Carlos Manoel da Silva e de dona Isoldina Azevedo Justino da Silva, era nascida em nossa cidade, em 13 de fevereiro de 1990, e faleceu em casa, no Jardim Irajá, onde residia, precocemente, aos 29 anos de idade em 28 de novembro de 2019, por uma crise convulsiva epilética, atestada pela Dra. Francesca Maria Faria, e sepultada no Cemitério da Saudade.

Jovem negra, dinâmica, Tamires, conhecida pelo pseudônimo artístico Judi's Azevedo, em 2011 ingressou no Curso da Escola de Teatro do Instituto Ribeirão em Cena, tendo realizado sua aprendizagem com destaque e sucesso, conforme bem relata seu padrinho artístico Richard Barros de Oliveira, diretor e produtor cultural da Cia. Representando a Arati, de Serra Azul, SP.

Judi's Azevedo, ainda no relato de Richard, era uma pessoa de talento ímpar, como artista, atriz genial e cantora excepcional, além de ser pessoa bem-humorada e que transbordava amor a cada segundo, amorosa, carinhosa, dedicada e sempre pronta a colaborar com os amigos.

Na sua formatura na Escola de Teatro Judi's interpretou "Aurora da Minha Vida", uma peça escrita por Naum Alves de Souza, espetáculo teatral que utiliza da temática da escola para falar de temas de temáticas super tabus e existentes nos nossos





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

dias, e na qual Judi's fazia um personagem que era muito engraçado e que falava sobre gordo fobia, foi um espetáculo lindo e com destaque a atuação dela.

Judi's entre outras atuações, dividiu o palco do Richard, no espetáculo "Os Filhos da Terra", montagem dirigida por Renato Ferreira e Graciela de Tirano dentro do Instituto Ribeirão em Cena, baseado no texto "As Férias", de Vinicius de Moraes, e nele Judi's mostrava seu talento como cantora, também, além de atriz, cantando a música "Os olhinhos do menino marejo", que gostava de cantar sempre que estava entre amigos.

Judi's, também, depois da formatura na Escola de Teatro, passou a participar ativamente, de todos os eventos culturais, trabalhos, cenas da Cia representando a Arati, onde estreou, por exemplo, em 2015 e 2016 o sarau de poesia "Mulheres que Escrevem", como integrante do coro cênico, cantando e atuando. Outro espetáculo com a Cia. de Tetro Serrazulense, foi "A Valsa Número 6", de Nelson Rodrigues, em 2016, entre outras tantas, até a derradeira apresentação, antes de seu passamento, em um especial que falava sobre vida, num evento de comemoração em Cravinhos e que fazia parte da agenda do setembro amarelo na cidade, onde mostrou todo o seu talento, cantando e atuando, em um teatro de rua.

Embora deixou essa vida jovem, Tamires ou Judi's Azevedo, deixou pessoal e profissionalmente marcas de boas ações e ensinamentos, que a faz merecer a homenagem proposta de denominar um logradouro público em nossa cidade,



[illegible]

Santa Maria, 19 de Maio de 2012.
 Escrevente Autógrafo
 RG: 27.596.132-8 - SSP/RS



1987-1988

~~Document is not to be used~~

12716-7-AA 000239349

Protocolo nº 16156/2022 recebido em 05/07/2022 10:59:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
b7c9638b-8745-40e4-b0da-83a4d0a00000

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

Assinado digitalmente por
MATHEUS MORENO DE
ALMEIDA 315.795.308-77
Data: 04/07/2022 14:35

REQUERIMENTO Nº 5060/2022 - Protocolo nº 16156/2022 recebido em 05/07/2022 10:59:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o endereço QR ou acesse <https://municipio.camara.ribeiraopreto.sp.gov.br/validar> em seu navegador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

REQUERIMENTO Nº 5158/2022

EMENTA: INDICIO À MESA DIRETORA O NOME DE ANGELINA MALFARÁ VERNILO COMO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL.

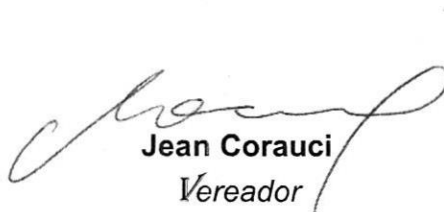
Senhor Presidente,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de Angelina Malfará Vernilo.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2022.


Jean Corauci
Vereador

REQUERIMENTO Nº 5158/2022 - Protocolo nº 16307/2022 recebido em 07/07/2022 09:43:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Corauci
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conten_assinatura_e_informe_o_codigo_8847-1B4D-BF23-4606.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

JUSTIFICATIVA

Angelina Malfará Vernilo natural da cidade de Ribeirão Preto, nasceu no dia 24 de junho do ano de 1927, filha do casal Bruno Malfará e Carmela Seppi que eram imigrantes italianos, foi casada com o Sr. Orlando Vernilo e teve quatro filhos Luzia, Márcia Maria Rita e Orlando Júnior e quatro netos, Fernanda, Marcela, Karina e Gabriel e uma bisneta a Bruna, muito religiosa católica atuante frequentava a igreja São Benedito, acompanhava os programas dos canais católicos e tinha devoção a Jesus Misericordioso e Nossa Senhora Aparecida, tinha muitos amigos nos bairros do Centro e da Vila Seixas, deixou bons ensinamentos de amor, respeito, fé e generosidade para os filhos, netos e bisneto, ela faleceu no dia 02 de maio do ano de 2022 aos 94 anos de idade

REQUERIMENTO Nº 5158/2022 - Protocolo nº 16307/2022 recebido em 07/07/2022 09:43:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Corauci
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 8847-1B4D-BF23-4606.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
ANGELINA MALFARÁ VERNILO

CPF
156.226.628-42

MATRÍCULA:
121467 01 55 2022 4 00315 018 0119769 33

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, noventa e quatro anos
NATURALIDADE Ribeirão Preto SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 3.922.249-4/SSP/SP exp. em 21/01/2015	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Residente e domiciliada na Rua Comandante Marcondes Salgado, 1151, Apartamento 52, Centro, neste Subdistrito, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de BRUNO MALFARÁ e de CARMELA SEPPI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dois de maio de dois mil e vinte e dois - 10:35

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Beneficência Portuguesa, Rua Tibiriça, 1172, Centro, neste Subdistrito, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE
Neoplasia de colon

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério da Saudade, desta cidade

DECLARANTE
MARCIA FATIMA VERNILO DE PAULA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora LETICIA CASSIMIRO MACEDO, CRM 133342

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora. Era viúva de Orlando Vernilo, com quem se casou neste Subdistrito, Lº B-83, fls. 154, nº 4120. Deixa os filhos: Luzia Marta, com 70 anos, Marcia Fatima, com 67 anos e Maria Rita, com 60 anos de idade. E ainda Orlando (falecido).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 04 de maio de 2022.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 31,87 SEFAZ: 6,37 ISS: 0,65 TOTAL: 38,89
Selos recolhidos pela guia Nº 102/2022

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

S10862AA083900

FIRMA 1
Patricia Andreia Romão
Escrevente Autorizada
RG: 29.625.117-7/SP

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIS PRAXEDES SIMÕES FLÓRIO PRAZERES DE ANDRADE, em documento sem valor autêntico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 04 de maio de 2022. Total: R\$ 7,50
Em verdade, cpi. [004505000320220454]
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE00000033409722S
Total 38,89 ISS 0,65

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121467 - AA000343960



121467 - AA000343960 03/22

REQUERIMENTO Nº 5158/2022 - Protocolo nº 16307/2022 recebido em 07/07/2022 09:43:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Coraucci. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camaraaribairaopreto.sp.gov.br/conferir> e informe o código 8847-1B4D-BF23-4606.



HISTÓRICO DE ANGELINA MALFARÁ VERNILO

ANGELINA MALFARÁ VERNILO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 3.922.249-4 e CPF. Nº 156.226.628-42, residente e domiciliada na Rua Comandante Marcondes Salgado nº 1151, apartamento 52, em Ribeirão Preto-sp.

Faleceu no dia 02.05.2022, com 94 anos de idade. Natural de Ribeirão Preto-sp, nascida em 24 de junho de 1.927. Filha de BRUNO MALFARÁ e CARMELA SEPPI, imigrantes italianos. Era viúva de ORLANDO VERNILO, com quem foi casada em primeiras e únicas nupcias, de cujo consórcio houve quatro (04) filhos: LUZIA MARTA VERNILO CESARINO, MARCIA FATIMA VERNILO, MARIA RITA VERNILO ORTIZ e ORLANDO VERNILO JUNIOR (falecido). Deixou quatro (04) netos: FERNANDA MARIA CESARINO FERRARI, MARCELA MARTA CESARINO, KARINA VERNILO ORTIZ e GABRIEL VERNILO ORTIZ, e uma bisneta: BRUNA FERNANDA CESARINO FERRARI.

Inicialmente residiu no CENTRO da cidade na Rua Duque de Caxias nº 1.344. Posteriormente mudou-se para o bairro de VILA SEIXAS, na Rua Vicente de Carvalho nº 153, onde residiu por muitos anos. Após os falecimentos do esposo Orlando Vernilo e do filho Orlando Vernilo Junior, mudou-se para o centro da cidade, para a Rua Comandante Marcondes Salgado nº 1.151, apartamento 52.

Era profundamente religiosa. Frequentava a Igreja São Benedito, onde ia à missa todos os dias. Para se ter uma noção de sua fé na Santíssima Trindade, chegava 2 horas antes do horário da missa e rezava o Santo Terço de Nossa Senhora e o Terço da Misericórdia. Em casa, assistia missas na TV e rezava novenas e terços da Redes Católicas de TV, como a TV Aparecida, Rede Vida, Canção Nova e Divino Pai Eterno. Tinha profunda devoção por Jesus Misericordioso e Nossa Senhora Aparecida.

Era uma pessoa muito conhecida e querida nos bairros do Centro e da Vila Seixas, onde contava com um grande círculo de amizades.

O esposo ORLANDO VERNILO foi um dos proprietários e fundadores do Loteamento "PROLONGAMENTO DE RUAS DO JARDIM SÃO LUIZ" (junto com Luiz Vernilo) e contribuiu em muito para a urbanização do JARDIM SÃO LUIZ. Por iniciativa do vereador Vicente Seixas, a Câmara Municipal reconheceu sua contribuição para o urbanismo e progresso da cidade e lhe concedeu a honraria de nome de rua: "RUA ORLANDO VERNILO", situada no bairro Jardim Helena. O esposo contou sempre com o apoio e ajuda da esposa Angelina para que o bairro se tornasse uma realidade.

Na visão da família, entende que a denominação do nome de rua "ANGELINA MALFARÁ VERNILO" será uma justa e merecida homenagem à uma pessoa muito bem quista na cidade e que sempre tratou as pessoas da comunidade com urbanidade e generosidade, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e de fé. Um exemplo a ser seguido. Alcançou a plenitude da vida: *"Felizes os que têm consciência de sua necessidade espiritual, porque a eles pertence o Reino dos céus"* (Mateus 5: 3).

Assinado digitalmente por
JEAN DANIEL
CORAUCCI 266.202.128-
40
Data: 07/07/2022 08:15





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5174/2022

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "PROFESSORA LIZETTA ANNUNCIATO BARILLARI", CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "Professora Lizetta Annunciato Barillari".

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - UNIÃO

REQUERIMENTO Nº 5174/2022 - Protocolo nº 16325/2022 recebido em 07/07/2022 12:40:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_3A34-87E8-2140-3794.





JUSTIFICATIVA

Professora Lizetta Annunziato Barillari

Filha de um casal de imigrantes italianos de Nápoles, Sabino Annunziato e Florinda Andreolli.

Nascida em Ribeirão Preto, em 24/02/1902, morou por 02 anos na cidade natal de seus pais.

Desde tenra idade, gostava de ouvir seu pai ler os romances italianos que trouxera da Itália, donde surgiu seu amor pela leitura.

Os anos se passavam e adquiriu uma paixão intensa em ensinar, o que redundou em sua formação voltada para o Magistério, no Colégio Otoniel Motta, de Ribeirão Preto.

Com 20 anos, após passar no concurso público de professora do Estado de São Paulo, foi convocada para dar seus primeiros passos profissionais no Magistério, onde lecionou na Fazenda Dumont por 02 anos.

Seu pai ficou encarregado de levá-la à Fazenda aos domingos, onde permanecia hospedada até sábado pela manhã, quando retornava a Ribeirão Preto com seu pai, dirigindo uma charrete, até à rua General Osório, lugar onde cresceu com seus pais e irmãos, para, após, firmar residência com seu marido Caetano Sebastião Barillari, também descendente de italianos, cujo enlace adveio a filha Geni Annunziato Barillari Profeta e seus netos Caetano Miguel Barillari Profeta, Tiago Henrique Barillari Profeta e Lisette Cristina Barillari Profeta, todos ribeirão-pretanos.

Após sua passagem pela Fazenda Dumont, concentrou seu magistério na cidade de Ribeirão Preto, tendo lecionado por 03 anos na Escola Estadual Sinhá Junqueira.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Após, continuou as alfabetizações na Escola Estadual Cônego Barros, onde permaneceu por 04 anos.

Tudo mudou, novamente, quando fora transferida para a Escola Estadual Guimarães Júnior, onde lá permaneceu por 04 anos, quando, em uma tarde fria de abril, recebeu sua tão sonhada e grata notificação: transferência para a Escola Estadual Fabio Barreto, onde permaneceu até sua aposentadoria, nos finais dos anos 40.

Foram anos felizes em seu mister da alfabetização, o qual não se resumia, apenas, na escola, mas, também, na recepção graciosa em sua casa, de seus alunos que externavam dificuldades em uma dada matéria ou assunto, pois defendia que o bom resultado na aprendizagem de uma classe é a uniformidade do estágio de conhecimento de seus alunos.

Foi responsável pela alfabetização de boa parte dos cidadãos ribeirão-pretanos nas décadas de 20, 30 e 40, o que pode ser roborado no fato de que, na manhã de seu passamento, em 30/06/1986, foi transportada para o hospital Beneficência Portuguesa por um taxista convocado de forma aleatória, o qual recusou veementemente sua honorária, afirmando, porém, com voz embargada, que era o mínimo que podia fazer pela pessoa responsável pela sua alfabetização.

REQUERIMENTO Nº 5174/2022 - Protocolo nº 16325/2022 recebido em 07/07/2022 12:40:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conteir_assinatura_e_informe_o_codigo_3A34-87E8-2140-3794.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO

1º SUBDISTRITO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

RIBEIRÃO PRETO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIDÃO que, as folhas 018, do livro 1.714, de Registro de Óbito, sob nº de ordem 14.755, foi lavrado o assento de LIZÉIA ANUNCIATO BARILLARI, com oitenta e quatro anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor branca, professora primária aposentada, natural de Ribeirão Preto - 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, residente nesta cidade, filha de Sabino Anunciato, e de Florinda Andreoli, falecida no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e seis (30/06/1986), às quatro horas e trinta minutos, no Hospital Isaculada Conceição, neste Subdistrito.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor José Herenegildo De Mattos, que deu como causa da morte Choque cardiogênico, insuficiência cardíaca, miocardioclerose, neoplasia bexiga urinária.

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade, nesta cidade.

Foi declarante Paulo Aparecido Calor.

Observações: Era viúva de Caetano Sebastião Barillari, com quem foi casada, neste Subdistrito, deixando uma filha de nome Geni, maior. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora nesta cidade.

O referido é verdade e dou fe.

Ribeirão Preto, 22 de junho de 1998.

Elisabeth Pass de Almeida Ribeiro
Oficial Substituto

Reconheço a firma supra de Elisabeth Pass de Almeida Ribeiro e dou fe.

Ribeirão Preto, 22 de junho de 1998.

Em testemunho da verdade.

Yoshiko Kobayashi
Escritora Autorizada

* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Estado	Estado	Cart. Serv.	Assento	Total
0,98	0,98	0,98	0,98	0,98

Para maiores informações consulte o Livro de Registro de Óbitos.

Assinado por: [Assinatura]

22 JUN 1998

1º 3º
Selo
DESDE
1989

REQUERIMENTO Nº 5174/2022 - Protocolo nº 16325/2022 recebido em 07/07/2022 12:40:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Menna Barreto Gasparini. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_3A34-87E8-2140-3794.

Assinado digitalmente por
MAURICIO MENNA
BARRETO GASPARINI
156.142.198-70
Data: 07/07/2022 12:16





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5187/2022

EMENTA: REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Antônio Luiz de Souza, nasceu na cidade de Pedregulho - SP, em 07 de junho de 1954, vindo a falecer em 13 de dezembro de 2019, em Franca - SP, aos 65 anos de idade.

Era casado com a Sra. Silvia Lucia Marques de Souza, deixou os filhos: Elisângela Flávia, Lilian Carla e Antônio Luiz, 2 netos; Richard e Gabriel.

Morador desde criança em nossa cidade, sua mãe Anésia Vieira de Souza faleceu durante seu parto, vindo então a morar em Ribeirão Preto com seu pai, José de Souza.

Família humilde, passou sua infância com dificuldades, mas sempre se mantiveram unidos. Quando completou a maioridade seguiu sua vida como mecânico, trabalhou e fez cursos na Volkswagen. Abriu sua primeira oficina mecânica chamada Rei Volks, no bairro Campos Elíseos.

Toninho Alemão, como era conhecido, fez amigos e conquistou muitos clientes fiéis. Era voluntário no IMA, Instituto de Medicina do Além de Franca, ajudando os necessitados e acamados.

Sempre foi muito honesto, respeitado, grande marido, pai, conselheiro e amigo, deixando todos da família saudosos e orgulhosos por o terem como exemplo e membro da família Souza.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "**ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA**", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022

Alessandro Maraca
Vereador

REQUERIMENTO Nº 5187/2022 - Protocolo nº 16350/2022 recebido em 07/07/2022 14:42:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_52F2-0A13-AE5B-592D.



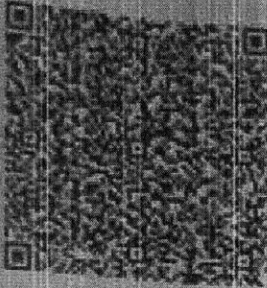


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

Selo digital nº 12328120E00000037631120A
<http://selodigital.tjsp.jus.br>



Para conferir a procedência
deste documento efetue
a leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico
<http://selodigital.tjsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

A SECRETARIA PARA IMPRIMIR E DISTRIBUIR
Em seguida as comissões:

Ribeirão Preto, 02/08/2022

Presidente

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANTONIO LUIZ DE SOUZA

CPI: 021.310.288-49 MATRÍCULA: 123281 01 55 2019 4 00190 184 0055927-13

SEXO: COR: ESTADO CIVIL, PROFISSÃO e IDADE:
Masculino Branco Casado, beneficiário, 65 Anos

NATURALIDADE: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELEITOR:
PEOREDILHO/SP 10-595 680-0 Era Eleitor

FILIAÇÃO e RESIDÊNCIA:
JOSE DE SOUZA, ANESIA VIEIRA DE SOUZA, residia: Rua Domina Sad Pedigone 3781, Esplanada Primo Meneghetti, Franca/SP

DATA e HORA DO FALECIMENTO: DIA/MÊS/ANO:
treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezenove às 05:47:00 11/12/2019

LOCAL DE FALECIMENTO:
SANTA CASA DE FRANCA/SP

CAUSA DA MORTE:
DISTÚRBIO METABÓLICO, NEPLASIA DE PÂNCREAS METASTÁTICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério se conhecido): DECLARANTE:
DOM PASTOR DE RIBEIRÃO PRETO-SP LAURA MADALENA PEDRO MODESTO

NOME e NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
CLAUDIO HENRIQUE FORMIGONI REYRIGEO CRM: 170546

AVERBAÇÕES e ANOTAÇÕES a ACRESCER:
O falecido era casado com a Sra. Silvia Lucia Marques de Souza, cujo casamento foi registrado no 2º subdistrito de Ribeirão Preto/SP sob nº 1182, fls. 43, livro B-33. Viviu em união estável com a Sra. Laura Madalena Pedro Modesto. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não deixou bens. Deixou os filhos: ELISANGELA FLAVIA, LILIAN CARLA e ANTONIO LUIZ, todos maiores de idade. Nada mais me cumpria

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas - 1º Subdistrito da Sede

Oficial: Bº NALIDE GATTO MARTINS
Município/UF: Franca/SP

Endereço: Rua Líbero Baduró Nº 1604, Centro, 14.400-570

Telefone/E-mail: (16) 3722-2833 franca1@camapsp.org.br

Site: www.camapsp.org.br

Assinado digitalmente por ALESSANDRO DA SILVA

Cúpias e Emendas: FIRMINO 181.135.358-45

Data: 07/07/2022 13:24

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Franca/SP 02 de janeiro de 2020



Alex Sandro Mercuri - Escrevente

Reconheço por semelhança a firma supra de Alex Sandro Mercuri - Escrevente
Válida somente com o selo de autenticidade
Desde 6.28, taxa recolhida p/ cartório Franca/SP, data sup

Em testemunho

da verdade

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PROJETO PRESENTE FOI
PUBLICADO EM 02 DE 08 DE 2022
RIBEIRÃO PRETO, 02 DE 08 DE 2022

COORDENADOR LEGISLATIVO

12328-1 - AA 000164254



REQUERIMENTO Nº 518/2022 - Protocolo nº 16350/2022 recebido em 07/07/2022 14:42:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraiberaopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 52F2-0A13-AE5B-592D.